## **OUTROS - PLO Nº 43/2022**

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP - DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA.

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar a mensagem aditiva do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 43/2022 de autoria da Sra. Prefeita que autoriza a efetivar repasse de recursos financeiros do tesouro municipal ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, no valor de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), a princípio nota-se que o Poder Executivo está corrigindo a destinação do repasse financeiro, que pela mensagem aditiva será o conserto e reparo de bombas e investimentos na proteção elétrica dos poços do município.

Diante do exposto, fico a inteira disposição da Comissão para qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 05 de abril de 2.022.

FATIMA APARECIDA JOHANSEN Diretora Financeira

